AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC N° 681/SIA, DE 7 DE MAIO DE 2010.

Renova o Registro do Aeródromo Privado Fazenda Ykaraí (GO).

O **SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo nº 60800.065776/2009-28,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:
I - denominação: Aeródromo Privado Fazenda Ykaraí (SWAA);
II - município: Nova Crixás (GO);
III - proprietário: Vilson Schmidt;
IV - coordenadas geográficas: 14° 32' 38" S / 050° 35' 34" W;
V - classe: 1A;
VI - dimensões da pista de pouso e decolagem: 646,00 x 18,00 metros;
VII - elevação: 273,00 metros;
VIII - natureza do piso: cascalho;
IX - designação da pista: 12/30;
X - resistência do pavimento: 5700Kg/0.50MPa;
XI - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

MARCELO AUGUSTO FERREIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Nº 87, S/1, P.14, DE 10 DE MAIO DE 2010.